



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.570/17 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que autoriza a entrada e permanência de animais domésticos em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação ante o fato de que não foram encontrados vícios que o inquinassem ou ilegalidade regimentais que impedissem seu devido trâmite.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe aprovação PL 7.570/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis